



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE MILITAR.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	8
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	9
PROCURADORIA GERAL.....	11
TRIBUNAL DE CONTAS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.495, DE 16 DE JULHO DE 1990.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000.522/90,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os direitos de arrendamento dos arrendatários das Chácaras nº 46 (quarenta e seis) e de nº 48 (quarenta e oito) e os direitos de arrendamento ao arrendatários e as benfeitorias da Chácara nº 47, do Núcleo Rural de Taguatinga—DF.

Parágrafo único — As benfeitorias da Chácara nº 47 são constituídas de 2 (duas) construções de alvenaria, 4 (quatro) construções de madeira e acessões várias conforme especificadas no Processo nº 020.000.522/90.

Art. 2º — Os imóveis referidos no artigo 1º destinam-se ao acréscimo da 3ª (terceira) etapa do Projeto Samambaia.

Art. 3º — Os referidos imóveis localizam-se na Fazenda denominada Guariroba, desmembrada do Município de Luziânia — GO e incorporado ao Distrito Federal, situam-se entre as rodovias DF—180 e BR—060 e o Córrego Taguatinga e acham-se circunscritos dentro dos seguintes limites: “Começa no vértice A de coordenadas N—8.239.745,5256 e E—162.902,5239; daí com azimute de 63º41’11” e distância de 1898,62 até o vértice B de coordenadas N—8.240.587,8666 e E—164.605,8526; daí com o azimute de 48º29’38” e distância 139,46 metros até o vértice 32 de coordenadas N—8.240.680,354 e E—164.710,308; daí com o azimute de 41º19’36” e distância de 113,11 metros até o vértice 31 de coordenadas N—8.240.765,360 e E—164.785,118; daí com o azimute de 331º05’02” e distância de 621,06 metros até o vértice 30 de coordenadas N—8.241,309,398 e E—164.484,593; daí com o azimute de 333º41’11” e distância de 174,00 metros até o vértice 29 de coordenadas N—8.241.465,484 e E—164.407,404; daí com o azimute de 242º47’57” e distância de 1.124,41 me-

tros até o vértice D de coordenadas N—8.240.951,1247 e E—163.406,6033; daí com azimute de 243º41’14” e distância de 858,36 metros até o vértice E de coordenadas N—8.240.570,3143 e E—162.636,5257; daí com azimute de 162º07’31” e distância de 865,89 metros até o vértice A de coordenadas N—8.239.745,5256 e E—162.902,5239; vértice inicial destes limites”.

Art. 4º — Compete à Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP promover, com recursos próprios, a desapropriação de que trata o artigo 1º, na forma estabelecida no art. 2º, do Decreto nº 11.039, de 1º de março de 1988.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 1990.

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, ao servidor BALTAZAR MENDES DA SILVA, matrícula nº 16.955-2.

Brasília-DF, 16 de julho de 1990

ESTEVEM IEMINI DE REZENDE
Coronel QOPM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 084, DE 05 DE JULHO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 32, inciso IV, e 45, inciso III, do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, nos artigos 1º e 4º da Lei nº 8.030, de 12 de abril de 1990, no Decreto nº 11.721, de 27 de julho de 1989, e na Portaria nº 345, de 20 de junho de 1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento,

RESOLVEM

1. Os preços de etapas de obras, dos serviços prestados e dos fornecimentos realizados até 31 de março de 1990, objeto de contratos celebrados com órgão da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e demais sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Governo do Distrito Federal, serão reajustados:

1.1 — de 1º a 15 de março de 1990, de acordo com o que houver sido pactuado, mediante a aplicação da fórmula estabelecida no inciso II do item 2 da Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 059, de 14 de maio de 1990; e

1.2 — de 16 de março a 31 de maio de 1990, na forma do disposto nos artigos 1º a 4º da Lei nº 8.030, de 12 de abril de 1990.

2. A partir de 1º de junho de 1990, o reajuste de preços será de acordo com o que houver sido pactuado, mediante os critérios estabelecidos na Portaria Con-

junta SEPLAN/SEF n° 167, de 26 de dezembro de 1989, agregando-se o valor do principal e do reajustamento do mês de março e utilizando-se como Io II, na fórmula, os números índices dos meses de maio e junho, respectivamente.

3. Os contratos de prestação de serviços e de fornecimentos provenientes de licitações realizadas a partir de 1° de maio de 1990 serão reajustados de acordo com a variação do IPC — Índice de Preços ao Consumidor, publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

4. Os contratos de obras civis provenientes de licitações realizadas a partir de 1° de maio de 1990 serão reajustados de acordo com a variação do INCC — Índice Nacional de Construção Civil, publicado na Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas.

4.1. Os contratos para execução de obras de pavimentação cujas licitações tenham sido realizadas a partir de 1° de maio de 1990 serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Pavimentação e Terraplenagem, publicado pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de julho de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 128, de 06.07.90)

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 03.04.90, DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 23.245-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Administração da Feira Permanente da Administração Regional do Gama.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 059, de 28.03.90)

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 29.06.90, por motivo de Aposentadoria, JOSÉ BARBOZA SOBRINHO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 02.674-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Encarregado da Turma de Carpintaria e Marcenaria, Código DAI-111.2, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto n° 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores do quadro anexo, nos períodos e totais de horas efetivadas.

Brasília-DF, 10 de julho de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1.990

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FORA DO HORÁRIO NORMAL	PERÍODO	Nº DE HORAS
15.726-0	Jovinião Garcia de Menezes	Fiscal de Obras	Fiscal de Invasões	16.23 e 30.06.90	24
23.350-1	José Gomes de Souza	Técnico de Adm. Pública	Motorista - Serv. Diversos	25.05 a 27.05.90	26
24.754-5	Luiz Gonzaga Gomes de Souza	Técnico de Adm. Pública	Motorista - Serv. Diversos	25.05 a 27.05.90	25
27.957-9	Elisabeth Silva Chaves	Fiscal de Obras	Fiscal de Invasões	17.06 e 24.06.90	16
30.446-8	José Mário Simões de Sá	Técnico de Adm. Pública	Motorista - Serv. Diversos	25.05 a 27.05.90	09

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE
Administrador Regional de Brasília-DF

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria n° 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, a partir de 10.07.90, FÁBIO RIBEIRO DE BRITO MACHADO, matrícula n° 15.022.3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas/DRLFO, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 11 de julho de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria n° 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar ANTONIO DE PAULO DA SILVA, matrícula n° 25.288.3, Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas/DRLFO, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 11 de julho de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.010.506/90,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 100,00

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CÉLIA MOREIRA WEST, viúva, e temporária a JANDIRACY MOREIRA WEST, MARIA DAS DORES MOREIRA WEST e MARCELO MOREIRA WEST, filhos do ex-funcionário ANTONIO WEST, matrícula nº 13.004-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 16.07.90, pág. 07)

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.552/89,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADA no cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ARACÊ GONDIM LOPES, matrícula nº 07.147-1, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 1º, da Lei nº 26, de 28 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.592/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO MARQUES MONTEIRO, matrícula nº 06.216-2, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.247/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZ DALMA DE SOUSA GONÇALVES, matrícula nº 13.316-7, no cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado os artigos 6º, item III, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.265/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ENEDINO MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 14.436-3, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, 3ª Classe,

Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.691/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA ROSA E MENDES, matrícula nº 07.100-5, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.172/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL TAVARES DA SILVA, matrícula nº 01.686-1, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000.812/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NADIR DE SOUZA CORDEIRO, matrícula nº 08.135-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.001.621/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ARLÍNDO DOMINGOS DE CAMARGO, matrícula nº 10.927-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do arti

go 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.520/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OLEGÁRIO VIEIRA, matrícula nº 12.275-0, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.454/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADÁLIA LEMES DOS SANTOS, matrícula nº 06.161-1, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.001.001/90,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a ANTÔNIO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 11.909-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.830/90,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a NELSON GUILHERME DE ARAÚJO, matrícula nº 13.854-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.001.684/90,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a APARECIDA BORGES DE CASTRO PENKAL, matrícula nº 06.059-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.784/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AGOSTINHO BENTO DOS SANTOS, matrícula nº 11.400-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.084/90,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA NATÁLIA RABELO BASTOS, matrícula nº 05.347-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, incisos I e III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.520/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OLEGÁRIO VIEIRA matrícula nº 12.275-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PROCESSO N°: 061.003.684/90
 INTERESSADO: MARIANGELA DELGADO ATHAYDE CAVALCANTE
 ASSUNTO: Afastamento do País.

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525 de 18 de abril de 1989, art. 1°, inciso I, autorizo o afastamento da servidora MARIANGELA DELGADO ATHAYDE CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde, matrícula n° 116.531-3, lotada no Departamento de Recursos Médicos Assistenciais/ADMC, pertencente à Tabela de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de participar da 3ª Conferência Internacional de Controle de Infecções Hospitalares, em Atlanta-EUA, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos salários e demais vantagens fixas, no período de 30.07 a 04.08.90.

Brasília, 12 de julho de 1990

JORGE CAETANO
 Secretário de Administração

PROCESSO N°: 061.003.160/90
 INTERESSADO: JOSÉ BERNARDO PENICHI
 ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525 de 18 de abril de 1989, art. 1°, inciso I, autorizo o afastamento do servidor JOSÉ BERNARDO PENICHE, Assistente Superior de Saúde, matrícula n° 115505-9, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de participar do "Fourth Cambridge Seminar on the Epidemiology and Public Health Aspects of Diabetes Mellitus" em Cambridge — Inglaterra, no período de 15 a 28 de julho de 1990.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do salário e demais vantagens fixas do servidor.

Brasília, 12 de julho de 1990

JORGE CAETANO
 Secretário de Administração

PROCESSO N°: 082.011.830/89
 INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO ELIAS DAMASCENO
 ASSUNTO: Autorização para Afastamento do País.

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525 de 18 de abril de 1989, art. 1°, inciso II, autorizo o afastamento do servidor JOSÉ ANTONIO ELIAS DAMASCENO, Professor MGIIC2, matrícula n° 60.126-8, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para freqüentar Curso de Doutorado em Didática da Matemática, na Universidade Laval — CANADÁ, no período de 07.03.90 a 07.03.91.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do pagamento dos salários e demais vantagens fixas do servidor.

Brasília, 12 de julho de 1990

JORGE CAETANO
 Secretário de Administração

PROCESSO N°: 081.001.859/90
 INTERESSADO: ALEJANDRO MUNIZ LICINI
 ASSUNTO: Autorização para Afastamento do País.

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525 de 18 de abril de 1989, art. 1°, inciso II, autorizo o afastamento do servidor ALEJANDRO MUNIZ LICINI, Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, matrícula n° 1055, da Tabela de Emprego Permanente da Fundação Cultural do Distrito Federal, para freqüentar cursos de aperfeiçoamento em Música, na Universidade de Howard, Washington-EUA, no período de 13 de julho de 1990 a 31 de agosto de 1991.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do salário e demais vantagens fixas do servidor.

Brasília, 12 de julho de 1990

JORGE CAETANO
 Secretário de Administração

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA RECEITA
 ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi

conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 01/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto nos artigos 1° e 2°, item 1, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar RAYMUNDO EUGÊNIO DE OLIVEIRA, Fiscal de Posturas, matrícula n° 0.144-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARLI ARSÊNIO FELÍCIO, matrícula n° 30.192-2, Chefe da Seção de Recepção e Conferência, Código DAI-111.3, da Divisão de Arrecadação/DpR, por motivo de férias, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 1990.

AXEL VAN DER BROOKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, b, da Portaria n° 01/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983, tendo em vista o disposto no item 1, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARIA HELENA REIS, Auditora Tributária, matrícula n° 25.236-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 08.877-3, Diretora da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita, por motivo de férias regulamentares, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 1990.

AXEL VAN DER BROOKE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCILIA BERLIM KREUTZ, Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXV, matrícula n° 03.053-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Registro, Código DAI-111.6, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 1990, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 05 de julho de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PROCESSO N°: 030010709/90
 INTERESSADO: EMERSON EBER DE MEDEIROS ALVES

HOMOLOGO o Parecer n° 96/90-CEDF, de 25.06.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

“a) Retorne o aluno EMERSON EBER DE MEDEIROS ALVES a uma escola de 2° Grau para cursar o equivalente à 2ª série, as seguintes disciplinas:

- Português
- Biologia/SP
- Física

Esses estudos poderão ser realizados em programação especial, considerando a prontidão de aprendizagem do aluno e as possibilidades pedagógicas e administrativas do estabelecimento que o receber. Admite-se que a escola abra mão das exigências de freqüência que são feitas aos alunos regulares;

b) concluídos esses estudos, volte o requerente a este Conselho, trazendo a avaliação da escola, para que se possa, nessa ocasião, apreciar a equivalência ora pedida”.

Em, 05.07.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
 Secretária da Educação

PROCESSO N°: 030.016225/89

INTERESSADO: Fundação Educacional do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer n° 093/90-CEDF, de 18.06.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

“• Aprovação do componente “Estudo Orientado”, na Parte Diversificada da grade curricular, a qual, em anexo, integra o presente parecer, do Curso de Habilitação Específica de 2° grau para o Exercício do Magistério em nível de 1° grau, com um total de 828 (oitocentos e vinte e oito) horas-aula, distribuídas nas três séries, e os respectivos registros nos documentos escolares de todos os alunos que o tenham cumprido.

• Transferência da disciplina Filosofia da Educação “da parte Diversificada para os Mínimos Profissionalizantes”, da mesma grade curricular”.

Em, 05.07.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

PROCESSO N°: 030.000.403/90

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO SANTA RITA DE CASSIA.

HOMOLOGO o Parecer n° 99/90-CEDF, de 25.06.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui “pela aprovação da nova grade curricular de 1ª a 8ª séries do ensino de 1° Grau como proposta pelo Centro de Ensino Santa Rita de Cássia que fica anexada ao presente Parecer.

Em, 05.07.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

PROCESSO N°: 030.003834/88

INTERESSADO: Escola João Paulo II

HOMOLOGO o Parecer n° 102/90-CEDF, de 25.06.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é “por prorrogar a autorização para funcionamento da Escola João Paulo II do Cruzeiro-DF, por 4 (quatro) anos, a partir do ano letivo de 1989 até o final do ano letivo, de 1992, validando os atos escolares praticados com base no regimento aprovado”.

Em, 05.07.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO N°: 060.000006/90

RECORRENTE: SUPERMERCADO PLANALTO LTDA.

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA POR INFRAÇÃO SANITÁRIA

DECISÃO FINAL:

INDEFIRO, com base no Parágrafo único, do artigo 30, da Lei n° 6437 de 20 de agosto de 1977, o Recurso a folhas 14 e 15, para manter a pena de MULTA de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), aplicada a Recorrente pelo Auto de Imposição de Penalidade n° 082/90, em decorrência de expor a venda no balcão expositor do açougue os produtos frango congelado e resfriado marca COOPACOL e SADIA, e carne bovina, impróprios para o consumo, faltas nas quais é reincidente pela 4ª vez, estando, portanto, amplamente configurada nos autos a infração ao disposto no artigo 140, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 8386/85, bem como ao disposto no artigo 10 item IV da Lei n° 6.437/77.

Publique-se.

Brasília-DF, 25 de junho de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO
Secretário de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “h”, da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item I e do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, MARIA DE FÁTIMA QUERINO, matrícula n° 22.531-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, para substituir JOSÉ DE LIMA BANDEIRA, matrícula n° 22.540-1, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Saúde desta Secretaria, Código DAI-111.3, no período de 09.07. a 07.08.90, por motivo de férias do titular.

Brasília, 09 de julho de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “d”, da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

CESSAR, por motivo de aposentadoria, os efeitos da Portaria que concedeu gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor OCTÁVIO DE CARVALHO LEMOS FILHO, matrícula n° 22.111-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 05.07.90.

Brasília, 09 de julho de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “d”, da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

CESSAR, por motivo de aposentadoria, os efeitos da Portaria que concedeu gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor FRANCISCO ALVES PEREIRA, matrícula n° 11.837-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 06.07.90.

Brasília, 09 de julho de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “d”, da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor BENEDITO JUSTINO ALVES, matrícula n° 06.028-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo encargo de Assistente, a partir de 06.07.90.

Brasília, 09 de julho de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “d”, da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor JEOVÁ DE REZENDE XAVIER, matrícula n° 23.241-6, Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão IV, pelo encargo de Assistente, a partir de 05.07.90.

Brasília, 09 de julho de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “h”, da Portaria/SES de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item I, e do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, EDITE FRANCISCA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 5.868-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, para substituir JOSÉ MENDES SOARES, matrícula nº 11.632-7, Chefe da Seção de Expediente do Núcleo de Controle de Programas de Saúde desta Secretaria, Código DAI-111.3, no período de 01. a 30.07.90, por motivo de férias do titular.

Brasília, 11 de julho de 1990
ROCHAEL RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU Nº 034, DE 12 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo 1º, artigo 7º, do Decreto nº 12.379, de 16 de maio de 1990.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria-SDU nº 028, de 29 de maio de 1990, publicada no DODF nº 106 de 05 de junho de 1990.

Brasília, 12 de julho de 1990

JÚLIO XAVIER RANGEL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE JULHO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a funcionária MARLI BARRETO BRITO, Técnica de Administração Pública, Padrão 11-B do QP/SLU, para substituir o funcionário FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula nº 81.300-1, Encarregado de Zeladoria e Administração de Sedes da DAG, Código DAI-111.2 do QP/SLU, no período de 02. a 31.07.90, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 06 de julho de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE JULHO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos, a partir do dia 03.07.90, da Ordem de Serviço "SLU", de 30.04.90, que designou o senhor PEDRO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 73.913-0, Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, Código DAI-111.3 do QP/SLU.

Brasília, 09 de julho de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO "DAG" Nº 004 DE 03 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso III do Regimento Interno, aprovado pe-

lo Decreto nº 3.366 de 20.08.76 e, considerando o que consta do Processo nº 094.000976/90,

RESOLVE:

APLICAR ao funcionário MANOEL OSCAR BIDÔ, matrícula nº 82.586-7, Ref. 04-Z, lotado na Seção de Conservação e Reparos, a pena de REPREENSÃO, por ter abandonado o local de trabalho, Almoxarifado, onde se encontrava de vigia no dia 23 de junho de 1990, infringindo o art. 194, incisos VI e IX da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 03 de julho de 1990

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/90-DLFO/SDU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a ocorrência de inúmeros problemas relativos à demolição e a conseqüente construção de outra obra no mesmo local,

RESOLVE:

A expedição de Alvará de Construção que dependa de demolição de obra, para a conseqüente construção de outra, no mesmo local, somente será efetuada, após a comprovação da total demolição da obra antiga, mediante vistoria da DFO, e a concessão de "aceite" fornecido pela DLO, deste Departamento.

Brasília-DF, 13 de julho de 1990

EDISON GROSSI DE ANDRADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1990**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e Parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, PAULO NASCIMENTO GOMES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 24.283-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RICARDO ALVES DE CASTRO, matrícula nº 20.808-6, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da DOE/PCDF, Código DAI-111.3, que substituirá o Diretor da Divisão de Operações Especiais-DOE/PCDF, no período de 04.07 a 02.08.90.

Brasília-DF, 03 de julho de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e Parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, SUELI MARTINS, Perita Criminal, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula nº 20.838-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MIRIAN LÚCIA TAKEUCHI, matrícula nº 20.048-8, Chefe da Seção de Perícias de Laboratório-DPI/IC/CPT/PCDF, Código DAI-111.6, que substituirá o Diretor da DPI/IC/CPT/PCDF, no período de 04.07 a 02.08.90.

Brasília-DF, 03 de julho de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANUEL MOITA PIMENTEL, Agente de Polícia, matrícula n° 24.345-0, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HUGO DE SOUZA SILVA, matrícula n° 22.548-7, Chefe da Seção de Vigilância da 11ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 04.07. a 02.08.90.

Brasília-DF, 04 de julho de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item V, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO MARCELO DE SOUZA, matrícula 23.554-7, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO FELIX DA LUZ, matrícula n° 19.217-6, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 1ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DAI-111.3, por motivo de Licença Especial, no período de 05.07 a 05.09.90.

Brasília-DF, 04 de julho de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JORGE LUIZ DE SOUSA RAMOS MARI-NHO, matrícula 22.963-6, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JANDIRA PEREIRA DE PAULA, matrícula n° 18.750-X, Chefe do Cartório da Delegacia de Menores-DM/CPE/PCDF, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.90.

Brasília-DF, 04 de julho de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria n° 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ODAIR JOSÉ DE LIMA, matrícula 21.527-9, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ IDINEI DA COSTA, matrícula n° 06.405-X, Chefe do Posto Policial n° 07-CPC/PCDF, Código DAI-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.90.

Brasília-DF, 04 de julho de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IRAMAR FRANCISCO MENDONÇA, matrícula 25.548-3, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO PAULO DA SILVA, matrícula n° 20.881-7, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 19ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.90.

Brasília-DF, 04 de julho de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO FERREIRA DE PÁDUA, matrícula 24.328-0, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL GOMES DA SILVA, matrícula n° 06.438-6, Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/PCDF, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.90.

Brasília-DF, 04 de julho de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria n° 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RICARDO ALVES DE CASTRO, matrícula 20.808-6, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 23.653-5, Diretor da Divisão de Operações Especiais-DOE/PCDF, Código DAI-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.90.

Brasília-DF, 04 de julho de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria n° 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARNALDO SIQUEIRA DE LIMÀ, matrícula 23.385-4, Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDEMAR GOMES RIBEIRO, matrícula n° 23.664-0, Chefe do Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos-CPE/PCDF, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.90.

Brasília-DF, 04 de julho de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA EUGÊNIA SANSFIELD SARDINHA, matrícula n° 27.025-3, servidora requisitada do SINE/DF, do Cargo em Comissão de frente de Projetos, Código DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Mús desta Secretaria, a contar de 05 de julho de 1990.

Brasília, 13 de julho de 1990

MÁRCIO COTRIM

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 05 DE JULHO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I — Autorizar CLAUDIO FRANCO NETTO TELLES, matrícula n° 1078, Diretor do Panteão da Pátria, Símbolo EC-02, a viajar à Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09 a 13.07.90, para tratar de assuntos ligados à sua área de atuação.

II — Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 589,74 (três mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos), bem como passagem aérea para o trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília.

Distrito Federal, 05 de julho de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 05 DE JULHO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I — Autorizar SÔNIA LÚCIA DE MELLO MOURA, matrícula n° 1075, Diretora Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo EC-Especial, a viajar à Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09 a 13.07.90, para tratar de assuntos referentes à Fundação Cultural do DF.

II — Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 3.589,74 (três mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos), bem como passagem aérea para o trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília.

Distrito Federal, 05 de julho de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar LUCIO JACOBINO DE MORAIS, matrícula n° 1066-FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretário Administrativo, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, por ter sido designado para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 10 de julho de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar ROZINEIDE DA SILVA, matrícula n° 863-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão II, da TEP/FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretária do Núcleo de Planejamento e Controle-DE-FCDF, por ter sido designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 10 de julho de 1990

MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 10 DE JULHO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LUCIO JACOBINO DE MORAIS, matrícula n° 1066-FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Assistente de Produção, do Departamento de Radiodifusão da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF.

Distrito Federal, 10 de julho de 1990

MÁRCIO COTRIM

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e item I, do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUSA, Assessor da Superintendência, matrícula n° 0023, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUÍS CARLOS LOPES, Gerente de Pesquisa, Código LT/DAS-101.3, no período de 03 a 05.07.90, por motivo de viagem do titular.

Brasília, 02 de julho de 1990

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.90.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e item I, do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ZILA SILVA, Assistente da Gerência de Pesquisa, matrícula n° 24.407-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA LÚCIA P. DUARTE, Chefe do Núcleo de Pesquisa Interna da Gerência de Pesquisa, Código LT/DAS-101.2, no período de 02 a 31.07.90, por motivo de férias do titular.

Brasília, 02 de julho de 1990

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 10.839, de 19 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora DEUSITA HELENA CORTES, matrícula n° 32.054-4, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete.

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO N° 37/90 DE 04 DE JULHO DE 1990

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31,

do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Conceder Adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1954, aos servidores deste Departamento, em anexo relacionados.

Brasília, 04 de julho de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

SEÇÃO DE PESSOAL - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI Nº 4345, DE 26 DE JUNHO DE 1954.

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR
00001-9	300	MARIA AMÉLIA BRITO MIRANDA	20%	01.01.90
00005-1	300	ANTONIO BARBOSA DA COSTA	20%	01.01.90
00024-8	300	ELITA DE MENEZES MACIEL SILVA	20%	01.01.90
00028-0	100	OTÁVIO ANDRÉ DE ARAÚJO	20%	01.01.90
00029-9	100	NELY OLIVEIRA ARAÚJO	20%	01.01.90
00039-6	100	LUIZ CARLOS GOMES RAMOS	20%	01.01.90
00050-7	300	BRUCE MOREIRA DA COSTA	20%	01.01.90
00056-6	400	MARIA LÚCIA PRATES LAFETÁ BORGES	25%	01.01.90
00061-2	300	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	20%	01.01.90
00080-9	300	PERCILIANA JOSÉ DA COSTA	20%	01.01.90
00091-4	100	RENATO TASSO	20%	01.01.90
00098-1	200	SEVIRINO NASCIMENTO FIGUEREIDO	20%	01.01.90
00107-4	300	RAIMUNDO CARDOSO	15%	01.01.90
00134-1	100	EVANDRO BRAGA COLEM	15%	01.01.90
00134-1	100	EVANDRO BRAGA COLEM	20%	01.03.90
00218-6	300	MANOELITO ARAÚJO DO NASCIMENTO	15%	01.01.90
00219-4	400	ELISIO COSTA GOMES	15%	01.01.90
00274-7	200	TERESINHA DE MELO	15%	01.01.90
00278-X	200	NÁDIA ILÍADA GOMES ROLL	15%	01.01.90
00288-7	200	ANA LUIZA PULCHERIO DE MEDEIROS	15%	01.01.90
00293-3	100	JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA	15%	01.01.90
00298-4	100	ELSON SILVA	15%	01.01.90
00303-4	100	ARLINDO JOSÉ DA COSTA	15%	01.01.90
00304-2	200	JAIR DE SIQUEIRA	15%	01.01.90
00305-0	100	ALENCAR RODRIGUES FARIAS	15%	01.01.90
00315-8	200	IRENE FERREIRA DE SOUSA	15%	01.01.90
00331-X	100	JOSÉ FELICIANO FILHO	15%	01.01.90
00335-2	300	IRAMI LUNA DE CASTRO	15%	01.01.90
00354-9	300	PEDRO DEOLINDO DA SILVA	15%	01.01.90
00362-X	300	MANOEL MOURA DA CRUZ	10%	01.01.90
00359-X	100	EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	15%	01.01.90
00390-5	100	ALICE RODRIGUES DA CUNHA	10%	01.01.90
00404-9	400	EDIZIA GONÇALVES SANTANA	10%	01.01.90
00408-1	200	MARIA PEREIRA DE MELO	10%	01.01.90
00410-3	300	ANTONIO GALDINO DA ROCHA	35%	01.01.90
00414-6	100	LUIZ HILÁRIO NETO	25%	01.01.90
00415-4	200	HELENO ANTONIO DA SILVA	10%	01.01.90
00416-2	300	SEBASTIÃO RODRIGUES DA CUNHA	25%	01.01.90
00423-5	300	MARIA FERREIRA CAMPOS DE PAULA	10%	01.01.90
00424-3	300	JUVENILA DANTAS DE SOUSA	10%	01.01.90
00426-X	100	VICENTE ELIAS FERREIRA	10%	01.01.90
00427-8	300	HELENA MARIA FERREIRA NUNES	10%	01.01.90
00434-0	300	RITTA FELISMINA SCHINAID	10%	01.01.90
00438-3	300	ADÃO MOURA DA CRUZ	10%	01.01.90
00441-3	100	SALOMÃO NERY	10%	01.01.90
00459-6	200	JARBAS MOREIRA	10%	01.01.90
00469-3	300	GERALDO MOURA DA CRUZ	10%	01.01.90
00474-X	300	TERESINHA BANDEIRA NOLETO	10%	01.01.90
00479-0	400	PEDRO DE SOUZA PINHO	10%	01.01.90
00483-9	200	SANDRA MARIA THÉDIGA DE MIRANDA	10%	01.01.90
00484-7	200	LUIZ FERNANDES SILVA	10%	01.01.90
00489-8	100	CLEOFÁSIO BATISTA DE MORAES	10%	01.01.90
00493-6	100	ANTONIO DE SOUZA FILHO	10%	01.01.90
00494-4	300	VICENTE DE PAULO RODRIGUES	10%	01.01.90
00498-7	300	JOÃO VERAS JORGE	10%	01.01.90
00500-2	100	MARIA ESMERALDINA MARCOS	10%	01.01.90
00502-9	300	ELISA MARIA DE SOUSA	10%	01.01.90
00503-7	200	DJANIRA CORREIA VITORIANO	10%	01.01.90
00504-5	200	MARIA JOSÉ CESAR DA SILVA	10%	01.01.90

00508-8	100	MANOEL INÁCIO DE OLIVEIRA	10%	01.01.90
00517-7	300	NOEME DA SILVA CARVALHO	10%	01.01.90
00520-7	200	JOSÉ ARANTES	10%	01.01.90
00521-5	100	HILDETE PINHEIRO LIMA	10%	01.01.90
00522-3	200	MARIA DO CARMO SILVA	10%	01.01.90
00525-8	200	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	10%	01.01.90
00527-4	200	MARIA HELENA SCHMITT P.DE SÁ	10%	01.01.90
00530-4	200	MARIA JOSÉ COSTA	10%	01.01.90
00531-2	200	JOSÉ AMORIM MARTINS	10%	01.01.90
00542-8	300	JOSÉ ROSENO DE SOUSA	10%	01.01.90
00544-4	200	MARIA IZABEL DE SOUZA	10%	01.01.90
00545-2	200	ANTONIO ELIAS DA SILVA	10%	01.01.90
00546-0	400	DORVALINO VINDILINO	10%	01.01.90
00547-9	400	PAULO CESAR DA SILVA	10%	01.01.90
00548-7	100	JORGE LUIZ SANTANA MOREIRA	10%	01.01.90
00549-5	400	MARIA FRANCISCA LIRA ARAÇÃO	10%	01.01.90
00551-7	200	VICENTINA PEREIRA BARBOSA	10%	01.01.90
00552-5	200	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA	10%	01.01.90
00553-3	200	GENI RODRIGUES DO NASCIMENTO	10%	01.01.90
00556-8	200	RITA DE CÁSSIA DE AGONÇALVES	10%	01.01.90
00565-7	100	JUREMA DE SOUZA ROMÃO	10%	01.01.90
00566-5	200	ANA VERÔNICA BARROS MENEZES	10%	01.01.90
00569-X	100	VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA	10%	01.01.90
00571-1	200	MARIA ALICE MACENO DE OLIVEIRA	10%	01.01.90
00572-X	300	MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA	10%	01.01.90
00573-8	100	VILMA LILIANE MENDES S.SOUZA	10%	01.01.90
00577-0	200	MARIA DA PENHA PÊGO	10%	01.01.90
00579-7	100	LUZIMEIRE TAVARES PINHEIRO	10%	01.01.90
00589-4	200	JOSÉ MARIO PARENTE DO NASCIMENTO	5%	01.01.90
00589-4	200	JOSÉ MARIO PARENTE DO NASCIMENTO	10%	01.02.90
00591-6	200	MARIA NOGUEIRA DA SILVA	5%	01.01.90
00591-6	200	MARIA NOGUEIRA DA SILVA	10%	05.05.90
00592-4	100	MIRO BATISTA GUIMARÃES	5%	01.01.90
00592-4	100	MIRO BATISTA GUIMARÃES	10	25.05.90
00593-2	100	MAURO ANDRÉ DE JESUS	5%	01.01.90
00593-2	100	MAURO ANDRÉ DE JESUS	10%	27.06.90
00594-0	100	JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	5%	01.01.90
00594-0	100	JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	10	12.05.90
00596-7	300	JOÃO LUCENA DE SOUSA	5%	01.01.90
00603-3	300	AMILTON DOS SANTOS DRUMOND	5%	01.01.90
00606-8	300	LUIZ CESAR DE FARIA	5%	01.01.90
00607-6	300	GERALDO FRANCISCO DE CASTRO	5%	01.01.90
00610-6	300	CLÓVIS DE AMORIM MACÊDO	5%	01.01.90
00611-4	100	PAULO RESENDE FERREIRA	5%	01.01.90
00612-2	100	JAIME MOREIRA NIZIO	5%	01.01.90
00613-0	200	ALONSO MARCELINO DA SILVA	5%	01.01.90
00615-7	100	ESMERALDINA MENDONÇA S.MANSUR	5%	01.01.90
00627-0	300	VILMA BEZERRA DA COSTA	10%	01.01.90
00628-9	100	ADIR VILARINHO DE ALMEIDA	5%	01.01.90
00637-8	200	CARLA MORAES GONZALEZ	5%	01.01.90
00639-4	100	CATARINA MARIA CAMPOS SANTANA	5%	01.01.90
00640-8	200	ELIANE CORREIA DE SÁ	5%	01.01.90
00642-4	200	CARMEM LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA	5%	01.01.90
00644-0	200	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	5%	01.01.90
00645-9	200	MARIZA MARTINEZ GRADIN E SILVA	5%	01.01.90
00650-5	100	JOSÉ LÚCIO DA SILVA	5%	01.01.90
00652-1	200	ABADIA ELIZABETH VELOSO LIMA	5%	01.01.90
00654-8	300	ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	5%	01.01.90
00657-2	100	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	5%	01.01.90
00664-5	400	EDILZA GOMES DA COSTA	5%	01.01.90
00666-1	300	JOSÉ ALVES DA COSTA	5%	01.01.90
00667-X	200	LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA	5%	01.01.90
00668-8	300	SABINO FRANCISCO DA SILVA	5%	31.01.90
00068-X	200	BEATRIZ CAMPOS	20%	01.01.90
00107-4	300	RAIMUNDO CARDOSO	20%	12.06.90
00344-1	200	MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA	15%	01.01.90
00390-5	100	ALICE RODRIGUES DA CUNHA	15%	13.06.90
00596-7	300	JOÃO LUCENA DE SOUSA	10%	03.06.90
00685-8	100	MARIA DA PAZ DE LIRA NOGUEIRA	5%	01.01.90
00408-1	200	MARIA PEREIRA DE MELO	15%	23.06.90
00550-9	200	TERESINHA MARIA DA SILVA	10%	01.01.90
00668-8	300	SABINO FRANCISCO DA SILVA	15%	22.06.90

ELZÉ CAMPELO NUNES
Gerente Administrativo
DETUR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/90 DE 04 DE JULHO DE 1990

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Averbar o Tempo de Serviço de 4.602 dias prestados pelo funcionário SABI-O FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 00668-8, Técnico de Administração Pública, a Fundação Universidade de Brasília, para fins de adicional e aposentadoria, conforme Processo nº 012.000522/90.

Brasília, 04 de julho de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/90 DE 04 DE JULHO DE 1990

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Conceder Salário Família aos dependentes abaixo relacionados, conforme certidões de nascimento apresentadas em 01.06.90.

MATRÍCULA: 00520-7

NOME DO FUNCIONÁRIO: JOSÉ ARANTES

NOME DO DEPENDENTE: OLINDA CELIA BRILHANTE DE ARANTES

DATA DE NASCIMENTO: 17.03.69

RAU DE PARENTESCO: FILHA

MATRÍCULA: 00520-7

NOME DO FUNCIONÁRIO: JOSÉ ARANTES

NOME DO DEPENDENTE: ELZA BRILHANTE DE ARANTES

DATA DE NASCIMENTO: 27.02.71

RAU DE PARENTESCO: FILHA

MATRÍCULA: 00645-9

NOME DO FUNCIONÁRIO: MARISA MARTINEZ GRADIN E SILVA

NOME DO DEPENDENTE: HENRIQUE MARTINEZ BARRETO

DATA DE NASCIMENTO: 19.04.88

RAU DE PARENTESCO: FILHO

Brasília, 04 de julho de 1990

MARIA EULÁLIA FRANCO

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA AO FUNCIONÁRIO CONSTANTE DA RELAÇÃO ABAIXO A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DEVENDO O PAGAMENTO ATRASADO, QUANDO OCORRER A HIPÓTESE, SER REQUERIDO POR EXERCÍCIO FINDO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

FUNCIONÁRIO: AILTON SILVA GOMES

MATRÍCULA: 24.843-6

DEPENDENTE: LUCAS DA SILVA GOMES, filho, nascido a 16.11.89 a partir de set/89

Brasília-DF, 11 de julho de 1990

LYRIAN MAURA SOARES VELOSO

Seção de Pessoal/DAG/PRG

Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 166, DE 13 DE JULHO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 589/89,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 04 de julho do corrente ano, MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA, da Função de Confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, com lotação no Gabinete do Auditor Francisco Martins Benvindo.

Brasília-DF, 13 de julho de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATA DA 2661a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 07 dias do mês de junho de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e RONALDO COSTA COUTO, os Auditores OSVALDO RODRIGUES, FRANCISCO MARTINS BENVINDO e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2660a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 2014/90 (Relator: Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE. O processo trata da Representação nº 002/90, da 1a. Inspeção de Controle Externo, a respeito da situação funcional dos atuais Administradores Regionais de Taguatinga e Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE de fls. 11-12, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2153/84 - Convênio nº 104/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Aos autos juntou-se representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da CAESB, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado de diligência interna, decidiu reiterar à CAESB os termos do Ofício GP nº 372/90, de 06.04.90, assinando o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento da determinação nele contida.

PROCESSO Nº 2542/85 - Convênio nº 068/85 celebrado entre a Secretaria de Transportes do Distrito Federal e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Aos autos juntou-se representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da CAESB, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar àquela Companhia que, no prazo de 20 (vinte) dias, informe quais as providências em andamento objetivando a obtenção do termo de quitação do contrato nº 1501/85, celebrado em 03.10.85, com a firma MACOPAR - Indústria de Manilhas de Concreto Paraná Ltda.

PROCESSO Nº 2699/87 (apenso: processo nº 2044/88) - Convênio nº 002/87 celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos

juntou-se nova representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte do GDF, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar à Secretaria do Desenvolvimento Urbano que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe se já foi instaurada a tomada de contas especial a que se refere o Ofício GP nº 2244/89.

PROCESSO Nº 1965/88 - Aposentadoria da servidora ANISE NICOLAU.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3078/88 - Aposentadoria da servidora ELCA DE CASTRO E MELO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria, recomendando à Secretaria de Administração do Distrito Federal a observância do disposto no inciso I, art. 47, do Ato Regimental nº 9/80, ou seja, a juntada aos autos do original ou cópia autenticada do ato que concedeu a aposentadoria.

PROCESSO Nº 0362/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor BENÍCIO RODRIGUES DE BRITO;

PROCESSO Nº 1092/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor SEBASTIÃO CANUTO DOS SANTOS.

- O Tribunal determinou o retorno dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados nos votos do Relator.

PROCESSO Nº 0944/89 - Prestação de Contas da BRB - Administradora de Investimentos S/A, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0134/90 - Contratos de nºs 21 e 30/89 celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos citados ajustes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2862/82 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora AZIZE DRUMOND.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a revisão — devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 77.

PROCESSO Nº 3916/86 - Revisão dos proventos da reforma do Subtenente PM ARMANDO DE FREITAS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3131/88 - Aposentadoria do servidor LEVY GONÇALVES COELHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1652/90 - NE nº 060/90-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 1788/90 - NE nº 368/90-PMDF e outras.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 25.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1756/85 - Alteração do ato de reforma do Soldado BM AMILCAR ALVES DE ANDRADE, já considerada legal pela Corte, para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento dos Decre-

tos, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1577/86 - Convênio nº 046/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados de inspeção realizada na NOVACAP e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1170/87 - Contrato nº 061/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, e a firma COENCIL - Construção e Incorporação Ltda.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 117.

PROCESSO Nº 3652/88 - Contrato nº 746/88 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Produtores do Núcleo Rural Taquara - AGROTAQUARA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 097/90-GAB/FZ e dos documentos que o acompanham, considerando satisfatórias as providências da Fundação Zoobotânica do DF no cumprimento da diligência transmitida através do Ofício GP nº 2081/89; b) esclarecer àquela Fundação que a inscrição dos contratos de concessão real de uso em livro especial da própria entidade não satisfaz a exigência do parágrafo primeiro do artigo 7º do Decreto de nº 271/67; c) determinar à FZDF que proceda ao registro dos contratos de concessão real de uso em livro próprio do Cartório de Registro de Imóveis.

PROCESSO Nº 0910/90 - Contratos de nºs 53 e 54/89 celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos citados ajustes; b) reiterando os termos do Ofício GP nº 1714/89, item I, letra a, solicitar àquela Fundação que, no prazo de 30 (trinta) dias, esclareça o motivo pelo qual foi realizada licitação na modalidade de Convite para firmar o Contrato nº 54/89, uma vez que à época o valor para "Convite" era de NCz\$120.885,00 e o total do ajuste perfaz um montante de NCz\$408.000,00.

PROCESSO Nº 1680/90 - NE nº 313/90-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1683/90 - Reforma do Primeiro-Sargento PM FRANCISCO MOREIRA LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 4156/83 - Alteração do ato de reforma do Soldado BM CELSO FERREIRA ALVES, já considerada legal pela Corte, para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4301/84 - Revisão dos proventos da reforma do Cabo BM JORGE FERNANDES ATIENZA, para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Decreto de 15.02.90, considerando que guarda conformidade com a decisão judicial de que decorre — devendo o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 209.

PROCESSO Nº 0891/85 - Alteração do ato de reforma do Cabo BM ANTÔNIO DE SOUZA CAETANO para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento dos Decretos de 15.02.90, considerando que guardam conformidade com a decisão judicial de que decorrem — fazendo-se a recomendação sugerida pela ilustre Procuradoria de fls. 209.

PROCESSO Nº 1369/85 - Alteração do ato de reforma do Soldado BM MARIO BARREIRA FILHO para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento dos Decre-

tos de 25.01.90, considerando que guardam conformidade com a decisão judicial de que decorrem — devendo o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 137.

PROCESSO Nº 1371/85 - Alteração do ato de reforma do Soldado BM HAROLDO BEZERRA DA SILVA para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.905/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento dos Decretos de 25.01.90, considerando que guardam conformidade com a decisão judicial de que decorrem — devendo o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 168.

PROCESSO Nº 2663/86 - Alteração da reforma do 3º Sargento BM FERNANDO DE LIMA MAGALHÃES, já julgada legal pela Corte, para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento do Decreto de 25.01.90, considerando que guarda conformidade com a decisão judicial de que decorre. Decidiu, mais, fazer ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal as recomendações indicadas no referido voto a fls. 124, in fine.

PROCESSO Nº 3900/86 - Aposentadoria do servidor ARNAL DO DIAS PEREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2740/88 - Aposentadoria do servidor NERINO DE MELLO E SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria — devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 34.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0244/88 (apenso: processo nº 1295/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 03 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1043/88 (apenso: processo nº 1898/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 do Guarã.- O Tribunal de terminou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 45.

PROCESSO Nº 2316/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria da Educação do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu sobrestar o julgamento da citada tomada de contas até solução final da matéria versada no processo nº 1048/88.

PROCESSO Nº 3062/89 - Contrato nº 026/89 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e diversos. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 049/90-GAB/SES, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 2502/89; b) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo da verificação in loco, que ora se realiza (processo nº 523/87).

PROCESSO Nº 1482/90 - NE nº 046/90-SOF-SEA e outras;

PROCESSO Nº 1795/90 - NE nº 024/90-DAP/SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1540/90 - Convênio nº 016/90 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil; NE nº 023/90-SOF/SEA, emitida para atender à despesa com a execução do referido convênio.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do citado ajuste e da mencionada NE nº 023/90, considerando correta a classificação da despesa a que ela se refere.

PROCESSO Nº 1836/90 - NE nº 013/90-SOF-DAG-SICT e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2119/85 (apenso: processo nº 3638/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no PROAMI.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do satisfatório atendimento pela FSS da diligência ordenada na alínea c do Ofício GP de nº 2027/89; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de oportuna inspeção, para que se verifique o efetivo ressarcimento dos bens extraviados.

PROCESSO Nº 0072/86 (apenso: processo nº 2094/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional-CAN.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 3646/86 (apenso: processo nº 0197/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 05 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da informação de fls. 50, bem como dos documentos de fls. 87-91 do apenso, considerando satisfatórias, até aqui, as providências adotadas pela Fundação Educacional e a Secretaria de Administração do DF para ressarcimento dos prejuízos aos cofres públicos; b) em caráter excepcional, tomar conhecimento também do requerimento do servidor nominado a fls. 63-72 para, no mérito, dar-lhe provimento; c) determinar diligências para os fins indicados nas alíneas c e d da referida proposta a fls. 81-82.

PROCESSO Nº 0021/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da SSP-DF, de determinação da Corte.- O Tribunal, reiterando à SSP-DF os termos do Ofício GP nº 1193/89, decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 66.

PROCESSO Nº 2235/88 - Convênio nº 063/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento: I) do Ofício nº 051/90-DG, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 2571/89; II) do 7º ao 11º Termos Aditivos ao citado convênio nº 063/88; III) dos resultados da 4ª. etapa de fiscalização e controle da execução do mencionado ajuste; b) determinar diligências, a serem cumpridas no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados nas alíneas b e c da referida proposta a fls. 238-239.

PROCESSO Nº 3296/88 (apenso: processo nº 0538/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no Centro Educacional 05 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do satisfatório atendimento pela FEDF da diligência ordenada no Ofício GP nº 2191/89; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de oportuna inspeção para que se verifique o efetivo ressarcimento do valor do bem extraviado.

PROCESSO Nº 3353/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.003293/88. Aos autos juntou-se representação da 1ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da SSP, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar à SSP os termos do Ofício GP nº 2452/89,

concedendo-lhe, desta feita, o prazo de 30 (trinta) dias, para o efetivo cumprimento da diligência.

PROCESSO Nº 0174/89, com representação da la. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento da determinação plenária do dia 19.10.89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar os termos do Ofício GP nº 2089/89, desta vez à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, assinando prazo de 10 (dez) dias, para cumprimento da diligência, face à gravidade da questão.

RELATADOS PELA AUDITORA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 1416/89 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº ... 121.001678/88.- O Tribunal determinou diligências, a serem cumpridas no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados na proposta da Relatora a fls. 34-35.

PROCESSO Nº 2120/89 (apenso: processo nº 061.003005/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Almoarifado do Departamento de Engenharia e Transportes;

PROCESSO Nº 1186/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.000424/90;

PROCESSO Nº 1278/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo de nº 050.000473/90;

PROCESSO Nº 1543/90 (apenso: processo nº 050.000492/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 1545/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº ... 050.000490/90.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3717/89, com o Ofício nº 0267/90-PR, através do qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial instaurada para apuração de responsabilidade pelo desaparecimento de uma calculadora, marca SHARP, tombamento nº 10455, que se encontrava na Seção de Contabilidade da aquela Fundação.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento do citado expediente, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, sem prejuízo de alerta à Fundação do Serviço Social para a multa prevista no art. 53, inciso III, da Lei nº 091/90.

PROCESSO Nº 1412/90 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de uma máquina de calcular elétrica, SHARP, modelo CS 4151, nº de série 08602005, pertencente à Carga Geral daquela Corporação e distribuída ao Regimento de Polícia Montada.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu determinar o encaminhamento do Processo nº 054.000227/90, apenso, à Secretaria da Fazenda para pronunciamento, no prazo de 15 (quinze) dias, dos órgãos de contabilidade (definição do valor), de auditoria (emissão de certificado) e da autoridade encarregada da supervisão setorial.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente deu ciência ao Plenário do Telex nº 496/90, transmitindo convite do Presidente do Tribunal de Contas da União à Presidência e demais membros desta Corte de Contas, para a solenidade de posse do Doutor OLAVO BRUMOND no cargo de Ministro daquele Tribunal, a reali-

zar-se no próximo dia 13, quarta-feira, às 15:00 horas, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Franqueada a palavra, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE comunicou ao Plenário a visita que fez ao Tribunal o Conselheiro LUIZ ALBERTO FERREIRA BAHIA, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Ainda comunicou a sua participação na reunião realizada no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, com representante do Banco Mundial, tratando da possibilidade do retorno de treinamento vinculado ao Plano Avançado de Auditoria Governamental - PAAG.

O Senhor Presidente convocou Sessão Administrativa para o próximo dia 11, segunda-feira, às 16:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, às 17:27 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

Edilson Borba Santos
Secretário das Sessões

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
RONALDO COSTA COUTO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA DE SAÚDE ESPECIALIDADE IV

AVISO Nº 044/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 071/90 publicado no DODF nº 98, de 24 de maio de 1990, comunica que:

a) o resultado da Prova Escrita Objetiva - Etapa I após recurso, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR a partir das 15h. do dia 17 de julho de 1990.

b) os candidatos aprovados ficam convocados para a Etapa II - Prova de Títulos no período, local e horário a seguir discriminados:

PERÍODO: 19 a 20.07.90

HORÁRIO: 13h. às 17h.

LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF.

OBS: De acordo com o disposto no subitem 4.3 e 4.5 do referido Edital, candidato deverá entregar, nesta Etapa, cópia reprográfica autenticada e cartório do Diploma de Curso Superior de Medicina e comprovante de inscrição no órgão fiscalizador do exercício profissional, sob pena de ser excluído do concurso.

Brasília, 16 de julho de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 012/90 — Aquisição de espátula de Ayres em madeira c/100 e outros, perfazendo o total de 10 itens.

DATA DE ABERTURA: 02.08.90 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 013/90 — Aquisição de Salto Ortopédico de borracha e outros, perfazendo o total de 11 itens.

DATA DE ABERTURA: 02.08.90 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 014/90 — Aquisição de Agulha Hipodérmica em aço inox 30x10 com baísel sem mandril e outros, perfazendo o total de 17 itens.

DATA DE ABERTURA: 02.08.90 às 11:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 015/90 — Aquisição de Seringa Hipodérmica descartável e outros, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 02.08.90 às 13:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 016/90 — Aquisição de Seringa Descartável e outros, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 02.08.90 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 017/90 — Aquisição de Atadura Gessada e outros, perfazendo o total de 14 itens.

DATA DE ABERTURA: 02.08.90 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 018/90 — Aquisição de Papel para cópia e outros, perfazendo o total de 35 itens.

DATA DE ABERTURA: 03.08.90 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 019/90 — Aquisição de Almofada para carimbo e outros, perfazendo o total de 12 itens.

DATA DE ABERTURA: 03.08.90 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 020/90 — Aquisição de Formulário Contínuo e outros, perfazendo o total de 12 itens.

DATA DE ABERTURA: 03.08.90 às 12:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 021/90 — Aquisição de Desinfetante à base de fenóis sintéticos e outros, perfazendo o total de 07 itens.

DATA DE ABERTURA: 03.08.90 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 022/90 — Aquisição de Pilha para uso geral e outros, perfazendo o total de 12 itens.

DATA DE ABERTURA: 03.08.90 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 023/90 — Aquisição de Cola formica e outros, perfazendo o total de 30 itens.

DATA DE ABERTURA: 03.08.90 às 16:00 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60 sala 340 — 3° andar, no horário de 08:00 às 14:00 horas nos dias úteis.

Brasília, 16 de julho de 1990

JOSÉ RAMALHO BRUNET
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados que foi alterada a especificação do item único do Edital de Tomada de Preços n° 034/90-CPL/SLU, da seguinte forma. Onde se lê **Balde** leia-se **Balde de Fibra de Vidro para Coleta de Lixo**. O restante permanece inalterado.

Brasília, 13 de julho de 1990

ANTONIO JÁCOME DE MEDEIROS
CPL/SLU-Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO —
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 057/90-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE BRITA 01, PEDRISCOS LIMPO E PÓ DE BRITA, DESTINADO À DIPAVI/DEURB/DU.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 1990, na sala de licitação, no Edifício-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 16 de julho de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO —
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES, GALERIA MOLDADA DE CONCRETO ARMADO "IN LOCO" E CANAL EM CONCRETO ARMADO MOLDADO "IN LOCO". LOTE 01: PV-4 AO PV-23 REDE 96; LOTE 02: PV-25 a PV-46 REDES 96; LOTE 03: PV-46 DA REDE 96 AO PV-65 DA REDE 1; LOTE 04: PV-1 DA REDE 106 AO PV-52 DA REDE 96; LOTE 05: PV-65 AO PV-75 DA REDE 1; LOTE 06: PV-75 AO PV-84 DA REDE 1; LOTE 07: PV-84 AO PV-93 DA REDE 1, NA AVENIDA PARANOÁ E RUA ALTA TENSÃO NA CIDADE SATÉLITE DO PARANOÁ/DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 1990, na Sala de Licitações, no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cr\$ 11.839,32 (onze mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e dois centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos os preços de cópias dos projetos.

Brasília, 12 de julho de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA —
CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA N° CP-005/90-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E LIGAÇÕES PREDIAIS DO SETOR OESTE DO GAMA, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONVÊNIO SDU/TERRACAP/CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 0092.003.061/90.

Chamamos a atenção dos interessados para Concorrência Pública n° CP-005/90-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 16 de agosto de 1990, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 13 de julho de 1990

HUMBERTO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente (Dias, 16, 17 e 18)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E
SERVIÇOS**

AVISO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS N° 001/90-CLMS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS (CBT, CAT, FIAT E CASE),

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL.

DATA: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA — Dia: 31.07.90 (trinta e um de julho de 1990) — Horário: 13:30 (treze e trinta) horas
PREÇO/EDITAL: Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros)

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação de Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, em Brasília-DF, nos dias úteis no horário de 12:30 às 18:00 horas.

Brasília, 10 de julho de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

BENEDITO FERREIRA HIGINO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS N° 002/90-CLMS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA EM MOTORES, E RECUPERAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (CATERPILLAR E FIAT). NOS TERMOS ESPECIFICADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL.

DATA: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA — Dia: 01.08.90 (primeiro de agosto de 1990). — Horário: 13:00 (treze) horas
PREÇO/EDITAL: Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros)

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação de Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, em Brasília-DF, nos dias úteis e no horário de 12:30 às 18:00 horas.

Brasília, 10 de julho de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

BENEDITO FERREIRA HIGINO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da PROFLORA S/A, no SRTS Edifício Venâncio 2000, Bl. "B", n° 50, 5° andar, sala 543, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício de 1989.

Brasília-DF, 11 de julho de 1990

AMÉRICO PAES DA SILVA
Liquidante

(Dias: 17, 18 e 19)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO
AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS
N° 036/90

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de Alimentos "HORTIFRUTIGRANJEIROS, Grupo e Subgrupo: 0113, com abertura para o dia 30 de julho de 1990, às 13:30 horas.

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico — QCG/CBMDF SAIN Bloco "D", Lote "E" — Brasília — Distrito Federal.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas, quartas e sextas-feiras das 12:30 às 18:30 horas, terças e quintas-feiras das 12:30 às 17:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços.

OBS: Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal para os Grupos de que trata esta licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgão do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori", tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Brasília-DF, 12 de julho de 1990

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA
Cel. QOBM

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 082/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS, INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USOS EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, EM HOSPITAIS E EM LABORATÓRIOS. CLASSES: 6901 — 6902 — 6903.

Data: 03:08.90 — Horário: 14:00 horas
Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG — Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr\$ 200,00.

Brasília-DF, 13 de julho de 1990

FLÁVIO MOACYR DA SILVA E SÁ — TC QOPM
Presidente da Comissão de Licitação
Eventual

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/90

OBJETO: Aquisição de material de expediente, de acordo com o estabelecido no Edital.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DOS QUE CONTENHAM AS PROPOSTAS: Dia 02.08.90 às 10:00 horas

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS: Dia 13.08.90, às 10:00 horas

LOCAL: Comissão Permanente de Licitações — Esplanada dos Ministérios — Bloco "R" — 2° Andar — Sala 216 — Edifício-sede.

EDITAL: Afixado no Quadro de avisos, no térreo do bloco acima referido.

DISTRIBUIÇÃO: Na Secretaria da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço anteriormente citado.

DISPOSIÇÕES: Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima, nos dias úteis durante o expediente.

Brasília-DF, 13 de julho de 1990

MARIA DO CARMO SOARES CAVALCANTE
Presidente Substituto/CPL